



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2

Proc. 31593

CÂMARA MUNICIPAL

= MOCOCA

MOCOLO

Número

Data

Rubrica

0628

06/04/93

PROJETO DE LEI Nº. 031 DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1.993

**DESPACHO**

A(s) Comissões Justiça  
Educação  
S. Sessões 14/1993  
  
Presidente

da nome de Renato da Costa Lima ao Conjunto Habitacional desmembrado da Vila Carvalho.

**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Mococa em Sessão realizada no dia 03 de Maio de 1.993, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional, cuja área foi desmembrada da Vila Carvalho, desenho 50/89, que fica fazendo parte integrante desta Lei, passa a ser denominado: **Conjunto Habitacional "Renato da Costa Lima"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de abril de 1.993

CIDO ESPANHA  
Vereador.



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fl. 3  
Proc. 315/98

J U S T I F I C A T I V A

Renato da Costa Lima, membro de família tradicional da cidade, foi mocoquense de grande expressão no Estado e no País. Nasce na fazenda Pessegueiro em Mococa, em 1940 assumiu a gerência na Usina de Itaiquara, dirigiu também a Empresa de Mecanização Agrícola -EMA, a primeira do gênero implantada no Brasil.

Desligou-se da Usina em 1953, quando foi convidado para ocupar a direção da Carteira de Crédito Agrícola do Banespa, a convite do Governo Paulista Lucas Nogueira. Depois foi nomeado Secretário da Agricultura do Estado, neste período tomou medidas que o fêz respeitado em todo o Estado.

Costa Lima em 1957, ficou na Presidência da Sociedade de Ruaral Brasileira e em 1958 tomou posse na presidência do IBC Instituto Brasileiro do Café.

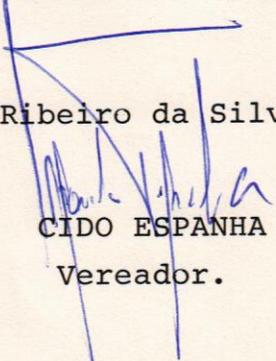
Em 1962 no Governo de João Goulart, foi nomeado Ministro da Agricultura.

Na iniciativa privada Costa Lima foi Vice-Presidente da Cooperçucar, depois assumiu a presidência da AVISCO em Mococa. Seu desempenho foi reconhecido pela revista Visão que o elegeu o Homem Visão de 1975.

Renato da Costa Lima era filho de Pacifico Costa Lima e Clotilde Meireles Lima, foi casado com Ester R.Vale Costa Lima de cuja união nasceram 5 filhos. 16 netos.

Faleceu aos 76 anos de idade no dia 19 de março na cidade de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 06 de abril de 1.993

  
CIDO ESPANHA  
Vereador.



Prefeitura Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
Gabinete do Prefeito  
|||

Fls. n.º 4  
Proc. 315 93

LEI Nº 2.233, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

Denomina logradouro público na  
Vila Carvalho de Praça Natalino  
Del Pintor.

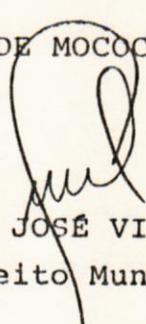
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

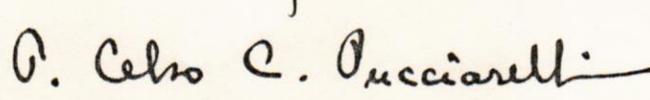
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa aprovou em Sessão de 25 de maio de 1992 Projeto de Lei nº 50/92, de autoria do Vereador Dr. Walter de Souza Xavier e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O logradouro público localizado na Vila Carvalho e delimitado pelas Ruas: Fernando Cassemiro Bianchesi, Clodoaldo dos Santos Figueiredo e Cap. José Cristóvão de Lima, passa a denominar-se "Praça Natalino Del Pintor".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE JUNHO DE 1992.

  
FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
Prefeito Municipal

  
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI  
Assessor Jurídico

Fls. n.º 6  
Proc. 315/93

PROCESSO Nº.315/93  
Projeto Lei nº.031/93

Recebimento para estudo e parecer em 7/4/1993  
com o prazo de 15 dias vencível em 22/4/1993  
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
Comissão de *Justiça*

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR  
*Teodor Nazende*  
com prazo de 8 dias vencível em 19/4/93  
Sala das Comissões em  
7/4/93  
*[Signature]*  
presidente

Recebimento para estudo e parecer em 7/4/1993  
com o prazo de 15 dias vencível em 22/4/1993  
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa  
*[Signature]*  
PRESIDENTE  
Comissão de *Educação*

DESIGNO RELATAR A PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR  
*Juvenho Mozieris*  
com prazo de 8 dias vencível em 19/4/93  
Sala das Comissões em  
7/4/93  
*[Signature]*  
presidente

**APROVADO**  
Em 14 de Março de 1993  
Discussão por V.V.M.M.  
Sessão de 26 de Abril de 1993  
*[Signature]*  
José Pompeo Corradi  
Presidente

**PEDIDO DE VISTA**  
Do Vereador *Cido Espinhu*  
Vista *aprovada por unanimidade*  
Sala das Sessões 19 de Abril 1993.  
*[Signature]*  
Presidente

**APROVADO**  
Em 3 de Maio de 1993  
Discussão por  
Sessão de 5 de Maio de 1993  
*[Signature]*  
José Pompeo Corradi  
Presidente

31/93

justiça

FILE NO. 7  
LIC. 313/93



# Câmara Municipal de Mococa

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.031/93  
INTERESSADO: CIDO ESPANHA  
RELATOR: DR. TADEU REZENDE  
ASSUNTO: Dando o nome de Renato Costa Lima, ao Conjunto Habitacional desmembrado da Vila Carvalho

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 de abril de 1.993

Dr. Tadeu Rezende

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 14 de abril de 1.993

Di Taliberti

Dra. Marília P.L. Fucciarelli



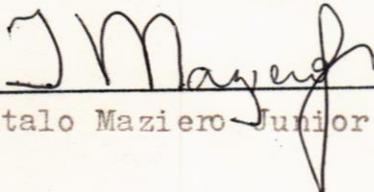
## Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº.031/93  
INTERESSADO: CIDO ESPANHA  
RELATOR: ITALO MAZIERO JUNIOR  
ASSUNTO: Dando o nome de Renato Costa Lima ao Conjunto Habitacional Desmembrado da Vila Carvalho

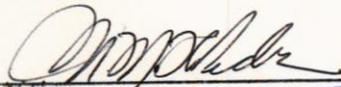
Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORÁVEL à sua aprovação.

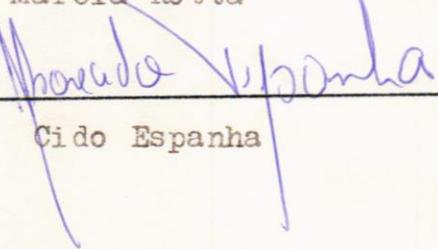
Sala das Comissões, 13 de abril de 1.993

  
Italo Maziero Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 14 de abril de 1.993

  
Marcia Rotta

  
Cido Espanha



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo  
|||

Fls. n.º 9  
Proc. 315/93

Gabinete da Presidência

ref.of.321/93-CM.

Mococa, 04 de maio de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 03 do corrente, para que sejam tomadas as devidas providências:

AUTÓGRAFO Nº.24/93 - Projeto de Lei nº.31/93

(autoria Vereador Cido Espanha)

AUTÓGRAFO Nº.25/93 - Projeto de Lei nº.37/93

AUTÓGRAFO Nº.26/93 - Projeto de Lei nº.38/93

AUTÓGRAFO Nº.27/93 - Projeto de Lei nº.39/93

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ POMPEO CORRADI  
Presidente.

Exmo.Sr.

DR. ANTONIO NAUFEL

DD. Prefeito Municipal de

MOCOCA.



**Câmara Municipal de Mococa**  
**Estado de São Paulo**

Fls. n.º 10  
Proc. 315-93

**AUTÓGRAFO Nº.24 DE 1.993**

Projeto de Lei nº.31/93

da nome de Renato da Costa Lima ao  
Conjunto Habitacional desmembra  
do da Vila Carvalho.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Ses  
são realizada no dia 03 de maio de 1993, aprovou projeto de  
lei de autoria do Vereador Cido Espanha e eu sanciono e pro  
mulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Conjunto Habitacional, cuja área foi des  
membrada da Vila Carvalho, desenho 50/89, que fica fazendo  
parte integrante desta Lei, passa a ser denominado: **Conjunto  
Habitacional "Renato da Costa Lima"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE MAIO DE 1.993

JOSE POMPEO CORRADI  
Presidente

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ  
1º. Secretário

NORBERTO GARIB  
2º. Secretário



AREA 425M2/LOTUM = 4.296,47m<sup>2</sup>  
 ANTIQUIDADE = 4.296,47m<sup>2</sup>  
 AREA VERDE = 1.500,00m<sup>2</sup>

OBS. QUADRA C -- LOTES 12-13-14-15-16-17

LEGENDA  
 ESCALA  
 DATA

**MGCCCA**  
 A UNIDADE DE PROJETO  
 AV. FRANCISCO BUELLI

AREA DE PROJETO  
 DADO DE NELA TONELIA  
 ARQUITETA ONIA NYRMA-G-DO VARGAS  
 GERENTE  
 RUIBERTO BUELLI JUNIOR

LEGENDA  
 ESCALA  
 DATA

PROJETO  
 ARRUMAMENTO-QUADRAS-AREAS VERDES  
 ESCALA  
 1:800  
 DATA  
 03/ABR/91

PROJETO  
 DESMEMBRAMENTO  
 VILA CARVALHO  
 MGCCCA-SP

PROJETO  
**50-89**  
**03-03**